Parecer das Comissões Nº 459/2026 ao Projeto de Resolução Nº 32/2026 - Documento assinado digitalmente em 04/11/2026. PROTOCOLO 26356/2026 - 04/11/2026 15:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00G1-T3PG-43GF-C449

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 032/2026

Parecer Comissões nº 420/2026

Ementa: "Institui o Programa "Ideia que Transforma" no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, destinado ao incentivo, reconhecimento e implementação de ideias inovadoras apresentadas pelos servidores para o aprimoramento da gestão legislativa, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir o Programa "Ideia que Transforma" no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, destinado ao incentivo, reconhecimento e implementação de ideias inovadoras apresentadas pelos servidores para o aprimoramento da gestão legislativa, e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise está devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 30 de outubro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy Presidente	Fábio de Freitas Vice-Presidente / Relator

Elias Vasconcelos Araujo Membro	Mariza Martins Borges Membro	Mateus Andrade da Silva Santos Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani Presidente	Ivonildo Andrade da Hora Vice-Presidente / Relator

Parecer das Comissões Nº 459/2026 ao Projeto de Resolução Nº 32/2026 - Documento assinado digitalmente em 04/11/2026. PROTOCOLO 26356/2026 - 04/11/2026 15:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00G1-T3PG-43GF-C449

Akdenis M. Kourani
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho
Membro

Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos

Mariza Martins Borges
Presidente / Relator

Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves
Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro

Marina de Castro Dornellas
Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro

Parecer das Comissões Nº 459/2026 ao Projeto de Resolução Nº 32/2026 - Documento assinado digitalmente em 04/11/2026. PROTOCOLO 26356/2026 - 04/11/2026 15:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00G1-T3PG-43GF-C449

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00G1T3PG43GFC449, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00G1-T3PG-43GF-C449

MARIZA MARTINS BORGES Vereadora Assinado em 04/11/2026, às 16:15:58	**FABIO DE FREITAS** Vereador Assinado em 05/11/2026, às 08:02:31	**ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO** Vereador Assinado em 05/11/2026, às 08:21:57
MARINA DE CASTRO DORNELLAS Vereadora Assinado em 05/11/2026, às 08:55:59	**ERONDINA FERREIRA GODOY** Vereadora - Vice-Presidente Assinado em 05/11/2026, às 09:45:27	**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA** Vereador Assinado em 05/11/2026, às 10:03:28
MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS Vereador - 3º Secretário(a) Assinado em 05/11/2026, às 10:50:43	**JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES** Vereador	**IVONILDO ANDRADE DA HORA** Vereador Assinado em 05/11/2026, às 13:08:49
YACER ISSA KOURANI Vereador Assinado em 05/11/2026, às 16:24:39	**DONIZETTI DIAS CARVALHO** Vereador Assinado em 09/11/2026, às 15:40:31	**AKDENIS MOHAMAD KOURANI** Vereador Assinado em 09/11/2026, às 17:04:53

Câmara Municipal de Itapevi, 4 de novembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 459/2026 ao Projeto de Resolução Nº 32/2026 - Documento assinado digitalmente em 04/11/2026. PROTOCOLO 20330/2026 - 04/11/2026 15:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00G1-T3PG-43GF-C449